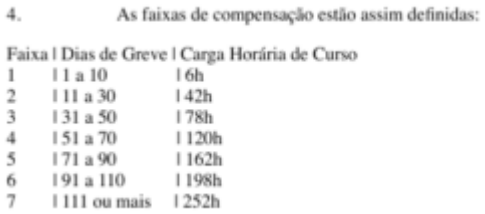
Efetivação do Acordo de Reposição da Greve de 2025 no HUB

Foi publicado pelo Hospital Universitário de Brasília (HUB) o Ofício SEI nº 226/2026 com orientações para a efetivação do acordo de reposição da greve de 2025. O documento estabelece os critérios para compensação dos dias parados por meio de cursos de capacitação, medida que impacta diretamente as servidoras e os servidores técnico-administrativos em educação.

De acordo com o ofício, a compensação será feita com base em uma tabela dividida em sete faixas, que relaciona a quantidade de dias de greve à carga horária de cursos exigida. A proposta adota múltiplos de 6 horas, correspondentes à jornada diária, e pode chegar a até 252 horas de capacitação para quem acumulou mais de 111 dias de paralisação.



4. As faixas de compensação estão assim definidas:

Faixa	Dias de Greve	Carga Horária de Curso
1	1 a 10	6h
2	11 a 30	42h
3	31 a 50	78h
4	51 a 70	120h
5	71 a 90	162h
6	91 a 110	198h
7	111 ou mais	252h

A gestão informa que os cursos devem estar alinhados ao interesse institucional e podem ser realizados em instituições como ENAP, Fiocruz e UNA-SUS, entre outras. Também será permitida a soma de diferentes cursos para atingir a carga horária necessária, desde que não haja duplicidade de aproveitamento.

O prazo final para a compensação, com entrega dos certificados, foi estabelecido em 31 de julho de 2026. Cada servidor deverá abrir processo individual no SEI, incluindo plano de trabalho, comprovação dos cursos realizados e

validação pela chefia imediata. O documento destaca que “os servidores que ainda não registraram a ocorrência ‘GREVE’ no SIGRH deverão providenciá-lo, a fim de viabilizar a correta implementação do acordo e a adequada quantificação das horas a serem compensadas”.

Atuação do SINTFUB

Diante das medidas apresentadas, a coordenação executiva do SINTFUB segue acompanhando de perto a implementação do acordo e dialogando com a categoria para garantir que nenhum direito seja prejudicado.

O sindicato tem atuado para esclarecer dúvidas das servidoras e dos servidores, além de cobrar da administração transparência, razoabilidade e condições adequadas para o cumprimento das exigências impostas.

O SINTFUB permanece à disposição para orientar a base, inclusive quanto aos procedimentos no SEI, escolha de cursos e eventuais inconsistências na aplicação das regras. Caso sejam identificados problemas ou prejuízos, o sindicato poderá adotar as medidas necessárias para a defesa coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores.

O ofício completo com todas as orientações pode ser acessado no link abaixo.

Download

Efetivação do Acordo de Reposição da Greve de 2025 no HUB, 17/03/2026 – Clique aqui e acesse o PDF